ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A

À

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

REQUERIMENTO Nº 724

PROPÕE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO JUBILEU DE OURO DO CLUBE BUTIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os Vereadores infra-assinados, vêm, regimentalmente, trazer a apreciação e deliberação do Plenário desta Casa, o presente Requerimento, nos termos e razões que se seguem:

1 - Na data de 07 de dezembro de 1992, o Clube Butiá, Sociedade pioneira e tradicional deste Município, completa seus cinquenta anos de existência;

2 - A referida Sociedade tem sua identidade com a categoria dos trabalhadores mineiros, eis que por iniciativa e vontade dessa valorosa classe que surgiu, em 07 de dezembro de 1942, o Clube Butiá - Sociedade dos bons carnavais. Destarte, a construção do nosso Município também muito se deve ao trabalho e sacrifício dessa laboriosa categoria que, aos longos dos anos, tem ostentado o desenvolvimento e o progresse de nossa terra;

3 - Em que pese tão significativa data para uma sociedade que ostenta a tradição e parte de nossa história, esta Casa Legislativa deve engajar-se nas comemorações alusivas a sua data, razão por que os signatários propõem, ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Solene nas dependências do Clube Butiá, no dia 07 de dezembro de 1992, às 20:00 horas, em homenagem a passagem dos seus 50 anos de existência.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1992.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
PDS

Digitalizado com CamScanner